Marco
Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES
N.º 07_2025

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 59 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 06 de junho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva e José Silva Sousa, tendo faltado de forma justificada Elsa Cristina Pinto Mendes.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à adjudicação final do procedimento por Ajuste Direto – Regime geral para "Realização de Almoço Convívio – Passeio Social da Freguesia do Marco 2025", à empresa Quinta do Ribeiro – Unipessoal Lda pelo valor da sua proposta de treze mil oitocentos e sessenta euros, sem Iva, *de acordo com o disposto no artigo 125.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à contratação, por Ajuste Direto – regime geral (simplificado) da Associação Juvenil Constance Telling – Suspended Box para colaboração na organização e dinamização do Mercado medieval de São Nicolau, pelo valor de cinco mil euros, sem Iva (isento), *de acordo com o disposto no artigo 128.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação dos Artesãos do marco, para a deslocação à FIA – Feira Internacional de Artesanato em Lisboa;

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 02 de julho de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

FREGUESIA DO MARCO
MARCO DE CANAVESES